

Resolução nº 006/2023

Dispõe quanto análise e aprovação das programações cadastradas no SIGTV relacionada a destinação de recursos por força da Portaria 886/2023 do MDS, pertinente a destinação de recursos para estruturação do SUAS.

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Passira/PE, reuniu-se no dia 05 de setembro de 2023, visando discutir acerca a destinação de recursos por força da Portaria 886/2023 do MDS, pertinente a destinação de recursos para estruturação do SUAS.

CONSIDERANDO o cadastramento da Programação 55901261050202302, no Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias-SIGTV, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para serem executadas em ações/atividades voltadas a Proteção Social de Média Complexidade;

CONSIDERANDO o cadastramento da Programação 55901261050202301, no Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias-SIGTV, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para serem executadas em ações/atividades voltadas a Proteção Social Básica;

CONSIDERANDO a importância de melhorias e aprimoramento das atividades das Proteções Básica e Especial no município de Passira;

RESOLVE:

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PRAÇA SEVERINO FERREIRA, 63 – CENTRO – PASSIRA/PE
FONE:81 3651-1237
E-mail: cmaspasirape@gmail.com**



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PASSIRA-PE
LEI DE CRIAÇÃO: 421/96**

Art. 1º Aprovar as programações cadastradas no Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias-SIGTV;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Passira/PE, 05 de setembro de 2023.



Maria Aparecida da Silva

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Passira/PE

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PRAÇA SEVERINO FERREIRA, 63 – CENTRO – PASSIRA/PE
FONE:81 3651-1237
E-mail: cmassirape@gmail.com**